



FACULDADES INTEGRADAS REGIONAIS DE AVARÉ

PORTARIA nº 002/2024 – FIRA

(Dispõe sobre prorrogação de data de matrícula/rematricula para os cursos da FIRA – 1º semestre de 2024)

A Profª Drª Lucilene Patricia Mazzolin, Diretora Pedagógica das Faculdades Integradas Regionais de Avaré, no uso das atribuições de seus cargos:

RESOLVE

Artigo 1º - **Prorrogar** para o dia 16 de fevereiro de 2024, **IMPRETERIVELMENTE**, data relativa às matrículas/rematrículas para o 1º semestre letivo de 2024;

Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições contrárias;

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 31 de janeiro de 2024.

Profª Drª Lucilene Patricia Mazzolin
Diretora Pedagógica – FIRA